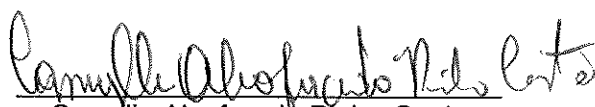


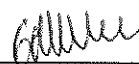
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças do município de Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2017-GM vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviços de Assessoria Contábil para o funcionamento continuado de diversas Secretarias do Município de Paracuru-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

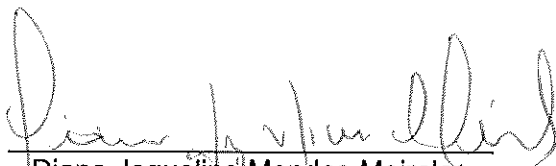
Paracuru-Ce, 18 de janeiro de 2017.



Camille Alcoforado Pinho Costa
**Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde**



Gerardo Robson Menezes Rabelo
**Ordenador de Despesas da
Secretaria de Administração e
Finanças**



Diana Jaqueline Mendes Meirelès
**Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação**



Carlana Maria Ribeiro Araripe Torres
**Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Assistência Social**